



INFOALERTA 57.21

Data	29 de abril de 2021
Assunto:	Coronavírus Informação nº 182: Comunicado do conselho de ministros

Caras e Caros Associados,

O Governo, através de Comunicado do Conselho de Ministros e nas palavras expressas pelo Sr. Primeiro-Ministro, decretou, a partir de dia 1 de maio de 2021, a possibilidade de os estabelecimentos de restauração e similares funcionarem até às 22h30, inclusivamente aos fins-de-semana e dias feriados, com limitação condicionada a um máximo de seis pessoas por mesa no interior e dez pessoas por mesa nas esplanadas.

Relembramos que estas regras se aplicam igualmente aos espaços de restauração inseridos nos estabelecimentos de alojamento.

Aguardamos, a todo o momento, a publicação da legislação que irá regulamentar a nova fase do desconfinamento.

Assim que a mesma seja publicada informaremos os Associados

Com os meus melhores cumprimentos
Rodrigo Pinto Barros
Presidente